

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 026/2026

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: Alexandra Silveira

Matrícula: 383

E-mail: licitacao@venancioaires.rs.leg.br

Telefone: (51) 3741-8003

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de estrutura em vidro sob medida destinada à mesa localizada na recepção da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a funcionalidade, proteção e estética da mesa da recepção, proporcionando maior durabilidade ao mobiliário e melhores condições de atendimento ao público.

3. Descrições e quantidades

- 01 estrutura em vidro.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

6. Local e horário da entrega/execução: O produto deverá ser entregue e instalado na Câmara de Vereadores, localizada na rua Júlio de Castilhos, 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional.

7. Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias após a confirmação da contratação, mediante emissão da Nota de Empenho.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: Possibilidade de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Luiza Schwingel
Procuradora Jurídica

OAB: 131.937 Mat. 517

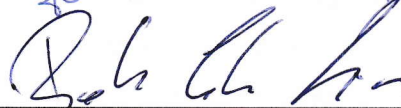
12. Encaminhamento à Direção Geral: pela contratação, face à justificativa.

Em 20.03.2026

Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 283

13. Fiscal do contrato/serviço Rodrigo Eduardo Ripper.

Ciente:



14. Encaminhamento à Presidência:

Autorizo a abertura do Processo e a despesa:



Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 20 de março de 2026.



Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação